



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ouvidoria Municipal

Pág. 4

000168/2026



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

DO SISTEMA DE OUVIDORIA FÍSICA E

ONLINE

- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES -

PERÍODO
Outubro, Novembro e Dezembro/2025

Dores do Rio Preto/ES
2026



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO

DO SISTEMA DE OUVIDORIA FÍSICA E

ONLINE

- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES -

Relatório de Gestão do Sistema de Ouvidoria Física e Online da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, referente ao período de Outubro, Novembro e Dezembro de 2025, apresentado à Unidade Central de Controle Interno e ao Prefeito Municipal, para ciência e divulgação dos resultados estatísticos das Manifestações de Ouvidoria recebidas pela Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, no período indicado.

Dores do Rio Preto/ES
2026



SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais	4
2. Relatório das atividades de Ouvidoria.....	7
2.1. Manifestações de 01/10/2025 a 31/12/2025	7
2.2. Implementação das ações propostas para o 4º trimestre de 2025	12
3. Estatísticas das Manifestações	12
3.1. Número Total de Manifestações.....	13
3.2. Número de Manifestações Identificadas e Anônimas	13
3.3. Assuntos recorrentes por Ordem de maior demanda.....	15
4. Pesquisa de Satisfação da Ouvidoria	15
5. Considerações Finais	16
6. Projetos para a Ouvidoria em 2026	17



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Sistema de Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES engloba a Ouvidoria Física e Online, sendo esta última representada pela plataforma digital “e-Ouv Municípios”, que corresponde a um Sistema de Ouvidorias criado pelo Governo Federal, e disponibilizado aos Municípios por meio da adesão ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias – Profort, que auxilia a implementação e desenvolvimento de Ouvidorias Públicas de órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outros Poderes.

Seu objetivo é aperfeiçoar a gestão de processos e a atuação integrada das ouvidorias, com o intercâmbio de informações, incentivo ao uso de tecnologia e promoção de ações de capacitação. Desenvolvido especificamente pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU, o sistema não requer do órgão ou entidade aderente qualquer tipo de instalação, já que se trata de uma plataforma *web* gratuita.

Cabe à Ouvidoria Geral da União - CGU, disponibilizar, gerir, atualizar e manter o sistema do e-Ouv Municípios. O Município de Dores do Rio Preto/ES concretizou a Adesão ao PROFORT e, portanto, ao sistema do “e-Ouv Municípios” em 06/06/2019, sendo administrado localmente pela Coordenação da Unidade Central de Controle Interno, podendo ser acessado no site institucional da Prefeitura através do *banner* abaixo especificado:



Inicialmente, necessário registrar que até a elaboração deste relatório, não há cargo de Ouvidor instituído na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, razão pela qual, até a criação do Cargo de Ouvidor, a Ouvidoria continua sendo administrada pela Coordenação da Unidade Central de Controle Interno.

A centralização das ações de Ouvidoria na Unidade Central de Controle Interno, até a criação do cargo de Ouvidor, deve-se ao fato de se privilegiar a máxima proteção à identidade dos manifestantes. Centralizando as ações de recepção das manifestações, é possível ter controle sobre as medidas de proteção ao sigilo e assim atender, sobretudo ao disposto no item 2, incisos VI e VII, do Termo de Adesão à Rede Nacional de Ouvidorias, firmado por este Município em 29/05/2019, que estabelece como dever de seus membros:



Item 2.

[...]

VI - Resguardar a proteção da identidade e dos elementos que permitam a identificação do usuário de serviços públicos ou do autor da manifestação, nos termos do §7º do art. 10 da Lei 13.460, de 2017, e do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, bem como demais informações sigilosas porventura inseridas no Sistema;

VII - Observar as orientações da Secretaria Executiva da Rede Nacional de Ouvíndorias quanto aos procedimentos referentes à utilização do Sistema e-Ouv;

[...]

Além disso, essa centralização, atende ao disposto no art. 10, §7º, da Lei 13.460/2017 o qual estabelece, expressamente, que “a identificação do requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011”, ou seja, **toda e qualquer manifestação de Ouvíndoria deve preservar a identidade do manifestante**, além de respeitar a Resolução nº 03, de 2019, da Rede Nacional de Ouvíndorias, que estabelece regras para a proteção da identidade de todo aquele que se manifestar na Ouvíndoria.

Assim, como o Sistema não permite que se fragmente o seu acesso, entre as Secretarias, caso fosse dado acesso à todas as Secretarias, todas elas teriam acesso a toda e qualquer manifestação registradas e não apenas as de sua competência e isto atentaria ao sigilo da identidade do manifestante. Para solucionar tal entrave e para dar agilidade e segurança ao tratamento interno das manifestações, criou-se um e-mail para cada Secretaria, para uso exclusivo para fins de Ouvíndoria. Desta forma, a Coordenação da Unidade Central de Controle Interno é quem tem acesso único ao Sistema e o trâmite interno é feito via e-mail, com acesso exclusivo pelo Secretário Municipal de cada Secretaria ou por servidor por ele designado, conforme estabelecido no Decreto nº 3550/2019.

Atualmente, a implantação e o funcionamento do Sistema e-Ouv Municípios são regulamentados no município, pelo Decreto Municipal nº 3550/2019 e, o presente relatório, corresponde a documento elaborado em cumprimento ao artigo 30 do referido Decreto, tendo como objetivo apresentar os dados obtidos através das manifestações, oferecer ampla publicidade das principais demandas de atendimento da Ouvíndoria, bem como fazer uma análise crítica dos mesmos, mostrando seus pontos fortes e fracos, para que dessa forma possa subsidiar futuras ações de melhorias no serviço público.

Ademais, o referido Decreto estabelecia que o relatório seria anual, todavia, após indicador constante no Ofício da Transparência Capixaba, este relatório passou a ser trimestral, a fim de garantir maior transparência à Administração Pública Municipal.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ouvidoria Municipal

Pág. 9

000168/2026



Em complementação ao uso do Sistema Online, a Prefeitura de Dores do Rio Preto/ES, tem recepcionado solicitações por meio das seguintes modalidades de atendimento, nos horários de 08h00 às 11h00 e de 12h00 às 16h00:

→ **TELEFONE:**

(28) 99936-2992 (Ouvidoria)

→ **ENDEREÇO:**

Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 99,
Centro, CEP 29580-000, Dores do Rio
Preto/ES.

→ **E-MAIL:**

ouvidoria@pmdrp.es.gov.br.

Atualmente, a Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES é composta por um servidor designado para estar à frente das suas ações até a criação do Cargo de Ouvidor. Embora independente, a Ouvidoria é amparada pela Unidade Central de Controle Interno, constituída atualmente pelo Controlador Interno, dois Auditores Público Municipal e um Coordenador de Unidade, este último, a frente da Ouvidoria.

Como instrumento de controle social, a Ouvidoria é um espaço de fortalecimento da democracia participativa e de mediação de conflitos que contribui para a qualidade na gestão pública. Deverá, com apoio de todos os órgãos e setores que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura, observar as suas atribuições precípuas, quais sejam:

- Promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário;
- Acompanhar a prestação dos serviços, visando a garantir a sua efetividade;
- Propor aperfeiçoamentos na prestação dos serviços;
- Auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios estabelecidos na lei;
- Propor a adoção de medidas para a defesa dos direitos do usuário;
- Receber, analisar e encaminhar às autoridades competentes as manifestações, acompanhando o tratamento e a efetiva conclusão das manifestações de usuário perante órgão ou entidade a que se vincula;
- Promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, sem prejuízo de outros órgãos competentes.



Por fim, é uma ferramenta disponibilizada ao cidadão que, ao buscar eficiência, eficácia e efetividade, contribui para o cumprimento das demandas da sociedade. Assim, passa-se a apresentar o Relatório Trimestral das Atividades de Ouvidoria desenvolvidas no período de Outubro, Novembro e Dezembro de 2025.

2. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE OUVIDORIA

A adoção do Sistema e-Ouv pela Administração Municipal se deu, tendo em vista a regulamentação federal, aplicável aos Municípios, do assunto relativo à Ouvidoria. Trata-se da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Esta lei foi editada para regulamentar a própria Constituição Federal de 1988 e “dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos na administração pública”. A referida lei trata, em suma, dos “Direitos Básicos e Deveres dos Usuários”, “Das Manifestações dos Usuários de Serviços Públicos”, “Das ouvidorias”, “Dos Conselhos de Usuários” e “Da Avaliação Continuada dos Serviços Públicos”.

Necessário registrar que a Lei 13.460/2017 fixou prazo para entrar em vigor, em Municípios com menos de 100 mil habitantes, para 16 de junho de 2019. Diante disso, a referida lei foi regulamentada, em nível municipal, pelo Decreto nº 3550/2019, o qual abordou os pontos da Lei Federal. A partir da dinâmica dada pela Lei 13.460/2017, mostrou-se mais conveniente, administrativa e economicamente, para a Administração Pública, aderir ao Sistema de Ouvidorias Online dos Entes Federados – e-Ouv Municípios. O Sistema é desenvolvido e gerenciado pela Controladoria Geral da União – CGU e consiste em uma plataforma web gratuita para que os Municípios possam instituir canais de recebimento, análise e resposta de manifestações dos cidadãos. Portanto, não possui qualquer ônus ao Município.

Assim, são apresentados os resultados e as estatísticas referentes ao período que compreende este relatório.

2.1. Manifestações de 01/10/2025 a 31/12/2025

No período que compreende este relatório, **foram registradas 15 (quinze) manifestações oriundas do Sistema e-Ouv (Ouvidoria Online).**

Das manifestações registradas, 09 (nove) foram anônimas e 06 (seis) identificadas. Do total de 15 (quinze) manifestações, 09 (nove) foram denúncias; 03 (três) reclamações; e 03 (três) solicitações.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ouvicidoria Municipal

Pág. 11

000168/2026



Das 15 (quinze) manifestações, ainda faltam 02 (duas) a serem respondidas pelas Secretarias competentes, mas ainda estão dentro do prazo regulamentar de resposta. As outras 13 (treze) manifestações já foram respondidas.

Das 15 manifestações:

- 07 foram direcionadas à Secretaria Municipal Chefia de Gabinete;
- 03 foram direcionadas à Secretaria Municipal de Educação;
- 02 foram direcionadas à Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 foi direcionada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- 01 foi direcionada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- 01 a própria ouvidoria respondeu.

A seguir, na tabela abaixo, estão as informações detalhadas das referidas manifestações, recebidas neste primeiro trimestre:

Número da Manifestação	Tipo	Resumo/tema da Manifestação	Secretaria competente	Ações realizadas	Situação
Manifestação 31 01768.2025.000031-72	Reclamação-Identificada	Foi feita uma reclamação sobre procedimentos do concurso público da Educação.	Secretaria Municipal de Educação	A Secretaria respondeu à solicitação e atualizou a página do concurso no site oficial.	Concluída
Manifestação 32 01768.2025.000032-53	Reclamação-Identificada	Foi feita uma reclamação sobre o método de contratação de um agente de epidemiologia.	Secretaria Municipal de Saúde	A Secretaria informou que a contratação temporária estava correta, por ser em caráter de urgência.	Concluída
Manifestação 33 01768.2025.000033-34	Reclamação-Identificada	Foi feita uma reclamação a respeito da Secretaria de Saúde.	Secretaria Municipal Chefia de Gabinete	Foi informado que as situações não ocorrem, sendo improcedente a reclamação.	Concluída
Manifestação 34 01768.2025.000034-15	Denúncia-anônima	Foi feita uma denúncia sobre o bar do campo do vestiário.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	O proprietário do bar foi notificado, bem como alterou-se o horário de funcionamento do estabelecimento.	concluída
Manifestação 35 01768.2025.000035-04	Denúncia-anônima	Foi feita uma denúncia sobre acúmulo de lixo em determinada	Secretaria Municipal de Saúde	Foi realizada uma vistoria no local, e não foi constatado acumulo de lixo.	Concluída



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ouvicidoria Municipal

Pág. 12

000168/2026



		casa na Cidade Alta.		Mas o proprietário foi orientado quanto a importância de manter o ambiente limpo.	
Manifestação 36 01768.2025.000036-87	Solicitação-Identificada	O manifestante solicitou o cancelamento da Manifestação 33.	A própria Ouvidoria respondeu	Considerando que a manifestação já havia sido enviada para a Secretaria competente pela resposta, informamos que a mesma não pode mais ser cancelada.	Concluída
Manifestação 37 01768.2025.000037-68	Denúncia-anônima	Foi feita uma denúncia sobre o processo seletivo nº11/2025, para contratação de professores da Educação, pelo motivo de ter o concurso da educação vigente.	Secretaria Municipal de Educação	Foi analisado que a denúncia não procede, e que o processo seletivo nº 11/2025 deve ser mantido, pelas razões expostas.	Concluída
Manifestação 38 01768.2025.000038-49	Denúncia-anônima	Foi feita uma denúncia sobre vários fatos da Secretaria de Educação, sobre servidores, diretores, e sobre a Secretaria de Educação.	Secretaria Municipal Chefia de Gabinete		Em análise
Manifestação 39 01768.2025.000039-20	Solicitação-Identificada	Foi feita uma solicitação de vistoria para a estrada do Bom Jardim, bem como solicitou algumas providências.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Foi feita uma visita in loco, e constatou a movimentação de terra sem licença, porém os proprietários não foram identificados. Assim que identificados, será tomada as providências.	Concluída
Manifestação 40 01768.2025.000040-63	Denúncia-anônima	Foi feita uma denúncia sobre o processo seletivo	Secretaria Municipal Chefia de Gabinete	Foi esclarecido que o Município cumpriu integralmente o	Concluída



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ouvíndoria Municipal

Pág. 13

000168/2026



		nº11/2025, para contratação de professores da Educação, pelo motivo de ter o concurso da educação vigente.		Edital do Concurso Público nº 02/2024, e que o processo seletivo é para necessidades temporárias e excepcionais, não havendo ilegalidade nos dois certames.	
Manifestação 41 01768.2025.000041-44	Denúncia-anônima	Foi feita uma denúncia sobre o processo seletivo nº11/2025, para contratação de professores da Educação, pelo motivo de ter o concurso da educação vigente.	Secretaria Municipal Chefia de Gabinete	Foi esclarecido que o Município cumpriu integralmente o Edital do Concurso Público nº 02/2024, e que o processo seletivo é para necessidades temporárias e excepcionais, não havendo ilegalidade nos dois certames.	Concluída
Manifestação 42 01768.2025.000042-25	Denúncia-anônima	Foi feita uma denúncia sobre o processo seletivo nº11/2025, para contratação de professores da Educação, pelo motivo de ter o concurso da educação vigente.	Secretaria Municipal Chefia de Gabinete	Foi esclarecido que o Município cumpriu integralmente o Edital do Concurso Público nº 02/2024, e que o processo seletivo é para necessidades temporárias e excepcionais, não havendo ilegalidade nos dois certames.	Concluída
Manifestação 43 01768.2025.000043-06	Solicitação-Identificada	Foi feita uma solicitação de informação sobre o passeio realizado com os alunos da escola no Parque Nacional, portaria de Pedra Menina.	Secretaria Municipal de Educação		Em análise
Manifestação 44 01768.2025.000044-97	Denúncia-anônima	Foi feita uma denúncia sobre o processo seletivo	Secretaria Municipal Chefia de Gabinete	Foi esclarecido que o Município cumpriu integralmente o	Concluída



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ouvidoria Municipal

Pág. 14

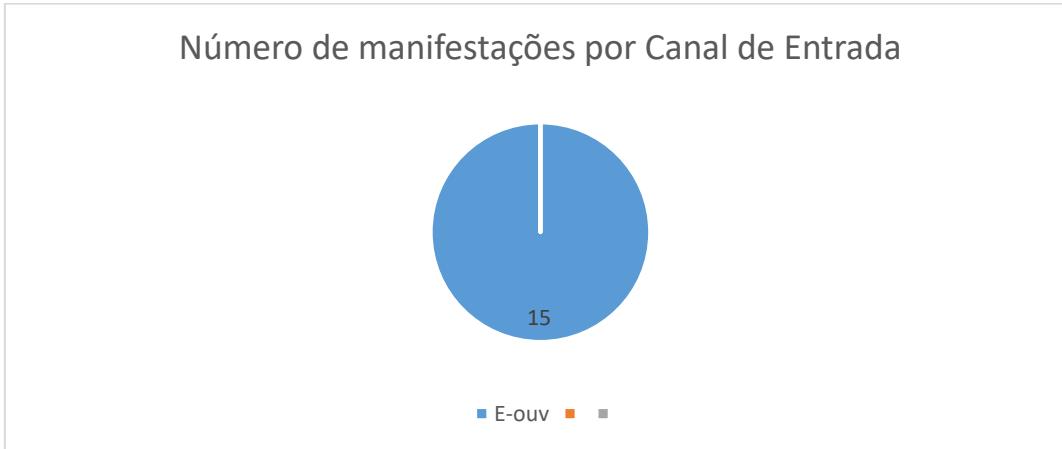
000168/2026



		nº11/2025, para contratação de professores da Educação, pelo motivo de ter o concurso da educação vigente.		Edital do Concurso Público nº 02/2024, e que o processo seletivo é para necessidades temporárias e excepcionais, não havendo ilegalidade nos dois certames.	
Manifestação 45 01768.2025.000045-78	Denúncia-anônima	Foi feita uma denúncia sobre o processo seletivo nº11/2025, para contratação de professores da Educação, pelo motivo de ter o concurso da educação vigente.	Secretaria Municipal Chefia de Gabinete	Foi esclarecido que o Município cumpriu integralmente o Edital do Concurso Público nº 02/2024, e que o processo seletivo é para necessidades temporárias e excepcionais, não havendo ilegalidade nos dois certames.	Concluída

Fonte: Ouvidoria Municipal PMDRP

Além disso, os meios utilizados para encaminhar manifestações à Ouvidoria foram os seguintes e na proporção representada no gráfico.



Fonte: Ouvidoria Municipal PMDRP

A seguir, demonstra-se estatisticamente, as manifestações recebidas pela Ouvidoria Municipal de Dores do Rio Preto/ES no 4º (quarto) trimestre de 2025.



2.2. Implementação das ações propostas para o 4º trimestre de 2025

Nos Relatórios trimestrais de Gestão da Ouvidoria referente à anos e trimestres anteriores, foram propostas algumas ações, como de costume. A implementação ou justificativa para não implementação estão descritas na tabela a seguir:

PROPOSTA	O QUE FOI FEITO
Definir um espaço físico próprio para a Ouvidoria, com computador, internet, impressora, mesa e cadeiras próprias, para conferir maior privacidade aos cidadãos que quiserem registrar suas manifestações na Ouvidoria Física, uma vez que nos anos e trimestres anteriores a Ouvidoria permaneceu na sala da Unidade Central de Controle Interno e quando precisou fazer atendimentos presenciais, carecia sempre de encontrar um espaço reservado para atender aos cidadãos que procuravam a Ouvidoria, ou pedir aos servidores da sala que deem licença para realizar o atendimento.	Ainda não foi implementada pela Administração, mas a situação de uma estrutura para a Ouvidoria Municipal tentará ser vista novamente neste ano de 2026.
Aguardar o retorno da empresa de telefonia “Oi” para implementar como telefone da Ouvidoria o tridígito nacional 162.	Foram feitas tratativas para implementação do Tridígito 162 para a Ouvidoria. Todavia, a Controladoria Geral da União respondeu informando que “ <i>a situação permanece pendente de normatização, e o assunto será objeto de análise da Rede Nacional de Ouvidorias, o qual deverá trazer a efetiva contribuição para regularizar tal situação</i> ”. Diante disso, aguarda-se a regularização, e enquanto isso o contato telefônico da Ouvidoria está sendo o número da Prefeitura Municipal.
Promover momentos de divulgação da Ouvidoria, da Carta de Serviços e da Avaliação dos Serviços Públicos, de forma que chegue em todos os segmentos da sociedade rio-pretense, bem como maior divulgação nas redes sociais oficiais do Município.	A responsável pela Ouvidoria tem divulgado na rede social que fora criada (Instagram da Ouvidoria e Controladoria), sobre a Ouvidoria, a Carta de Serviços e a Avaliação dos Serviços Públicos. E tentaremos promover a divulgação nos locais, assim que possível.
Capacitação do(a) servidor(a) responsável pela Ouvidoria, para o melhor desenvolvimento dos serviços desta, com participação em cursos oferecidos sobre a temática de Ouvidoria.	Foram feitos cursos online e presencial, e atualização/estudos constantes dos aspectos relacionados à Ouvidoria por parte do servidor responsável pela sua gerência.
Promover reuniões com os Secretários Municipais para, novamente, buscar informar e esclarecer a função da Ouvidoria para a Gestão.	Foram feitas orientações aos Secretários sempre que solicitado, e esta Ouvidoria Municipal foi até as Secretarias que apresentaram dificuldades no tratamento das manifestações, como de costume, fazendo orientações pontuais.

3. ESTATÍSTICAS DAS MANIFESTAÇÕES

Para melhor visualizar as manifestações recebidas no 4º trimestre de 2025, pela Ouvidoria Municipal, passa-se a demonstrar estatisticamente as informações relevantes.

Serão contabilizadas as entradas tanto no sistema online como físico, conjuntamente.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ouvidoria Municipal

Pág. 16

000168/2026



3.1.Número Total de Manifestações

Nº Manifestações 2019	Nº Manifestações 2020	Nº Manifestações 2021	Nº Manifestações 1º Trimestre 2022	Nº Manifestações 2º Trimestre 2022	Nº Manifestações 3º Trimestre 2022
20	45	27	13	04	13

Nº Manifestações 4º Trimestre 2022	Nº Manifestações 1º Trimestre 2023	Nº Manifestações 2º Trimestre 2023	Nº Manifestações 3º Trimestre 2023	Nº Manifestações 4º Trimestre 2023	Nº Manifestações 1º Trimestre 2024
05	13	16	06	03	12

Nº Manifestações 2º Trimestre 2024	Nº Manifestações 3º Trimestre 2024	Nº Manifestações 4º Trimestre 2024	Nº Manifestações 1º Trimestre 2025	Nº Manifestações 2º Trimestre 2025	Nº Manifestações 3º Trimestre 2025
08	06	11	08	11	12

Nº Manifestações 4º Trimestre 2025
15

3.2.Número de Manifestações Identificadas e Anônimas

Ano	2019	2020	2021	1º Trimestre 2022	2º Trimestre 2022	3º Trimestre 2022



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ouvíndoria Municipal

Pág. 17

000168/2026



Anônimas	15	33	23	09	03	09
Identificadas	05	12	04	04	01	04

4º Trimestre 2022	1º Trimestre 2023	2º Trimestre 2023	3º Trimestre 2023	4º Trimestre 2023	1º Trimestre 2024	2º Trimestre 2024	3º Trimestre 2024	4º Trimestre 2024
02	11	12	05	01	06	01	02	06
03	02	04	01	02	06	07	04	04

1º Trimestre 2025	2º Trimestre 2025	3º Trimestre 2025	4º Trimestre 2025
02	06	09	09
06	05	03	06

Como se percebe, a partir dos dados acima, neste quarto trimestre de 2025, a população registrou mais manifestações na forma “Anônima”, e isto pode estar ligado a diversos fatores.

Na oportunidade, é importante destacar que a população precisa ter confiança e respaldo de proteção por parte da Administração Pública para registrar uma manifestação identificada. E essa relação de confiança é construída com a informação, que é dever do Poder Público levar até a sociedade além de, em suas ações, demonstrar ser confiável.

Necessário registrar neste aspecto que as manifestações registradas de forma anônima que continham informações e dados mínimos para demonstrar veracidade foram recebidas e a partir dela foram dados os encaminhamentos e solicitadas as explicações e justificativas sobre as situações relatadas, conforme já decidido pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário (RE) 1193343¹.

¹ BRASIL. Supremo Tribunal Federal Recurso Extraordinário (RE) 1193343. Relator: Ministro Celso de Melo. Julgado em: 18/06/2019. Publicado em: 16/09/2019. Acesso em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/RE1193343.pdf>.



3.3.Assuntos recorrentes por ordem de maior demanda

Conforme exposto no item 2.1, o ranking dos assuntos mais registrados no 4º trimestre do ano de 2025 na Ouvidoria estão listados na tabela a seguir:

Assuntos recorrentes no 4º trimestre	Quantidade por Assunto
Assuntos relacionados ao processo seletivo e ao concurso público da Secretaria Municipal de Educação, bem como à Secretaria em geral;	09
Assuntos referente a Secretaria Municipal de Saúde, servidores e à Secretaria;	03
Outras manifestações de diferentes assuntos.	03

Desta forma, verifica-se que foram registrados 03 (três) principais assuntos neste trimestre, quais sejam: Assuntos relacionados à Secretaria Municipal de Educação; Assuntos referente a Secretaria Municipal de Saúde; e outras 03 (três) manifestações com assuntos diversos.

Observou-se que no 4º trimestre do ano de 2025 a Secretaria mais demanda foi a Secretaria Municipal de Educação, porém, muitas das manifestações referentes à Educação, foram encaminhas ao Gabinete do Prefeito para resposta, conforme elencado no presente relatório.

Isto posto, salienta-se que das 15 (quinze) manifestações recebidas neste trimestre, 13 (treze) dessas manifestações foram concluídas, e os Secretários Municipais competentes por cada área da manifestação, tomaram as providências que estavam ao seu alcance para resolver as questões trazidas pelos manifestantes, e 02 (duas) ainda faltam ser resolvidas pelas Secretarias competentes, mas ainda estão no prazo de resposta.

4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DA OUVIDORIA

Das manifestações registradas no 4º trimestre de 2025, constatou-se que nenhum manifestante respondeu a pesquisa de satisfação, após o recebimento da resposta.

Neste ponto, é importante registrar que, apenas as manifestações identificadas é que dão, ao cidadão, acesso às respostas para que possa responder à pesquisa de satisfação. Significa dizer que como 06, do total de 15 manifestações, foram identificadas, 06 manifestantes é que poderiam responder a pesquisa de satisfação e, destes 06, 00 responderam.



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio das manifestações recebidas e das avaliações realizadas, a Ouvidoria verifica o “termômetro” das políticas e serviços junto à população, resultando no recebimento de informações e de dados relevantes que, uma vez analisados, possibilitam informar à Gestão Municipal sobre falhas, além de sugerir possíveis melhorias na prestação de serviços públicos. Contudo, isso só é possível se ocorrer uma conscientização tanto da Gestão, quanto de todos os servidores e especialmente dos cidadãos. Há que ficar claro tanto para a Gestão como para a comunidade que a Administração Pública não é autossuficiente. Para que efetivamente as políticas e serviços cumpram os objetivos projetados, mostra-se indispensável a participação dos atingidos. Portanto, as manifestações advindas da população, seja por meio de ouvidoria, e-sic ou qualquer outro canal, precisam ser vistas como manifestações úteis à melhoria da Gestão, da prestação de serviços e implementação de políticas públicas, além disso, deverão ser tratadas como manifestações dos titulares do Poder Político, por excelência. Há que se relembrar que gestores são representantes e que os servidores servem ao público.

Diante do exposto, constata-se que o Município de Dores do Rio Preto/ES, após algum tempo de experiência com o serviço de Ouvidoria regulamentado, ainda caminha para compreender o significado e a importância da Ouvidoria como instrumento para auxiliar a gerir a *res publica*.

Apesar dos avanços concluídos com a implementação da Ouvidoria, regulamentação e divulgação, ainda se percebe por parte de determinados servidores municipais a resistência acerca da compreensão da Ouvidoria como algo obrigatório e essencial enquanto instrumento de transparência e participação na Gestão Pública, enquanto mecanismo que serve de instrumento ao controle social e objetiva propor melhorias nos serviços públicos de competência municipal.

Com relação à população, extrai-se a conclusão de que, embora incipiente, já se consegue perceber que a compreensão sobre os assuntos, os momentos e as oportunidades que podem ser registradas na Ouvidoria evolui bastante, embora algumas manifestações ainda tenham sido registradas com carência de algumas questões intrínsecas às manifestações de ouvidoria.

Diante de todo o exposto, e como já registrado nos relatórios anteriores, é importante realizar trabalhos de conscientização e divulgação sobre a temática relativa à Ouvidoria, Carta de Serviços e Avaliação dos Serviços Público prestados pela Prefeitura. Além disso, é imprescindível que todas as Secretarias Municipais estejam abertas a receber e a tratar as manifestações de Ouvidoria como algo positivo e que contribui para o melhoramento da Gestão Pública Municipal.



6. PROJETOS PARA A OUVIDORIA EM 2026

Considerando que as proposições feitas em anos anteriores, não foram todas aplicadas em sua totalidade, diante das justificativas apresentadas no item 2.2 deste Relatório, assim, para ficarem registrados os projetos, dentre as ações que deverão ser também realizadas no ano de 2026 e seguintes, indica-se praticamente as mesmas já indicadas anteriormente, quais sejam:

1. Definir um espaço físico próprio para a Ouvidoria, com computador, internet, impressora, mesa e cadeiras próprias, para conferir maior privacidade aos cidadãos que quiserem registrar suas manifestações na Ouvidoria Física, uma vez que a Ouvidoria permanece na sala da Unidade Central de Controle Interno e quando precisa fazer atendimentos presenciais, carece sempre de encontrar um espaço reservado para atender aos cidadãos que procuravam a Ouvidoria, ou pedir aos outros servidores da sala que deem licença para realizar o atendimento.
2. Aguardar o retorno da concessão do Tridígito 162, para o usuário ter outra forma de contato telefônico com a Ouvidoria Municipal.
3. Promover momentos de divulgação da Ouvidoria, da Carta de Serviços e da Avaliação dos Serviços Públicos, de forma que chegue em todos os segmentos da sociedade rio-pretense, bem como maior divulgação nas redes sociais oficiais do Município.
4. O responsável pela Ouvidoria Municipal realizar capacitações para o melhor desenvolvimento dos serviços de Ouvidoria, com participação em cursos (online e presencial) oferecidos sobre a temática de Ouvidoria.
5. Promover reuniões com os Secretários Municipais, em suas próprias Secretarias, para buscar informar e esclarecer as dúvidas existentes, e a função da Ouvidoria para a Gestão.

Dores do Rio Preto/ES, 08 de janeiro de 2026.

Ivana Cecília Lacerda Loretí

Responsável pelo Sistema de Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES